



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 866

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 24 de Março de 2017

## Atos do Poder Executivo

### JUAPREV

PORTARIAS - JUAPREV

PORTARIA nº 003/2017

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº. 904/2015,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) ERIKA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: 052.167.546-44 no cargo de ASSESSOR a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de março de 2017.

JAIME DINIZ FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUATUBA

### Procuradoria

PORTARIA Nº 20 SMAD DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº007/15, instaurado pela portaria de nº 67/2015 SMAD, de 21 de dezembro de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 067 SMAD, de 21 de dezembro de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 23 de março de 2017.  
24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

### Procuradoria

PORTARIA Nº. 05, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Fica alterada a portaria nº 08 de 05 de abril de 2016, nomeando os membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 260/97, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 382/99.

RESOLVE:

Art.1º Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação:

I- Representantes do Sindicato dos trabalhadores

Titular - Maristela Moreira da Silva

Suplente - Denise Reis Navarro

II- Representantes de Diretores

Titular\_ Anede Silva Moreira Dornas

Suplente\_ Mirian Alves de Moura

III- Representantes da Câmara Municipal

Titular\_ Wellington Pinheiro da Silva

Suplente\_ Elton dos Reis

Art. 2º Fica alterada a Portaria nº 08, de 05 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba, 21 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

### Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 41/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa SEBASTIÃO ELIAS BONFIOLI para prestação de serviços de transporte com veículo tipo caminhão para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

### Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 42/2017 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME para fornecimento de equipamento de

processamento de dados (Roteador wireless). A contratação total corresponde à quantia de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

### Procuradoria

**ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
JUATUBA – ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA Nº.865 - DE 22 DE  
MARÇO DE 2017– PÁGINA Nº. 02.**

#### ERRATA

Considerando a ocorrência de erro material quando da elaboração da presente norma;

Considerando, ainda, que o erro não representa alteração na essência da presente lei.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** - Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, no valor de R\$ 250.000,00 sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	
27.00 Secretaria Municipal de Esportes	
27.0812.0018.2224- Manutenção de atividades administrativas	R\$ 250.000,00
33.50.41.00- Contribuições	
Fonte: 100.100 – Recursos Próprios	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>ANULAÇÃO FICHA 629</b>	
27.00 Secretaria Municipal de Educação	
<b>27.0812.0018.2224 – Manutenção das atividades administrativas</b>	R\$ 250.000,00
33.50.53.00- Subvenções sociais	
Fonte: 100.100 – Recursos Próprios	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

LEIA-SE:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	
27.00 Secretaria Municipal de Esportes	
27.0812.0018.2224- Manutenção de atividades administrativas	
33.50.41.00- Contribuições	R\$ 250.000,00
Fonte: 100.100 – Recursos Próprios	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>ANULAÇÃO FICHA 629</b>	
27.00 Secretaria Municipal de Esportes	
<b>27.0812.0018.2234 – Manutenção das atividades administrativas</b>	
33.50.53.00- Subvenções sociais	R\$ 250.000,00
Fonte: 100.100 – Recursos Próprios	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

-  
Palácio do Juá, em Juatuba, aos 24 dias do mês de março de 2017.

**Valéria Aparecida dos Santos**

**Prefeita Municipal**